



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 23 de dezembro de 2022

**DECRETO N° 14.659/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.205.206,04 (dois milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e seis reais e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º**- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.659/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339030	139	2.205.206,04	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			139		2.205.206,04	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					<b>2.205.206,04</b>	<b>2.205.206,04</b>

NOTA:

FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)